



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

Resolução 004/2007

“Reajusta as tarifas água e esgoto e demais preços dos serviços prestados pela SAE – Superintendência de Água e Esgoto”.

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto, autarquia municipal autônoma da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2.625 de 28 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO, a implantação do projeto “Água na medida certa” que visa a hidrometração de 100% das economias no município de Araguari,

CONSIDERANDO, manter o equilíbrio econômico financeiro dessa Autarquia,

RESOLVE,

Art. 1º. Os preços pelo consumo mensal de água de água e esgoto, foram reajustados em média 33% (trinta e três por cento) e passam a vigorar com os valores expressos em reais de acordo com o Anexo Único desta Resolução, com faturamento a partir do mês de agosto de 2007, com vencimento a partir de 01 de setembro de 2007.



Visite nosso site: www.saearaguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

Parágrafo único – Os valores expressos são referentes à tarifa de água, sendo que, a tarifa de esgoto passará a corresponder a 80% (oitenta por cento) o valor da tarifa da água.

Art. 2º. O abastecimento de água potável, por meio de caminhão pipa da SAE, entregue dentro do município de Araguari nos locais onde há abastecimento de água, deverá ser requerido na Coordenação de Atendimento ao Cliente, tendo como preços que seguem, fixados em reais e pagos antecipadamente, os quais não serão aceitos qualquer devolução no preço, bem como a quantidade requerida. Os valores terão vigência a partir de 01 de setembro de 2007.

TABELA 01. Taxa de entrega de água potável pelo caminhão pipa da SAE.

Volumes (m3)	Preços (R\$)
03 m3 (mínimo)	R\$ 16,08
04 m3	R\$ 21,44
05 m3	R\$ 26,80
06 m3	R\$ 32,16
07 m3	R\$ 37,52
08 m3	R\$ 42,88
09 m3	R\$ 48,24
10 m3	R\$ 53,60

Parágrafo único – Revoga-se o artigo 3º. da Resolução 001/06 de 23 de março de 2006 desta autarquia, mas, ficam ratificados os demais artigos da mesma, que disciplina as condições e formas de fornecimento de água pelo caminhão pipa da SAE.



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

Art. 3º. Os preços para ligações de água e esgoto, recomposição asfáltica, taxa de expediente e 2ª. via, realizadas a partir da publicação desta Resolução, independentemente da categoria a qual pertença o imóvel, cobrados antecipadamente em reais, são os seguintes, com validade a partir de 01 de setembro de 2007:

TABELA 02. Taxas diversas da SAE.

Taxas	Preços (R\$)
Ligação de água	R\$ 63,40
Ligação de esgoto	R\$ 76,40
Expediente	R\$ 0,80
2ª. via	R\$ 0,80
Recomposição de pavimentação	R\$ 22,90/metro linear
Supressão de ligação de água	R\$ 35,00

Parágrafo único – O preço de religação de água ou esgoto, suspensa por qualquer motivo, no ramal de derivação ou hidrômetro, será o mesmo da respectiva ligação, cobrado antecipadamente, desde que o imóvel esteja regularizado adequadamente e solucionado o problema que foi a causa da suspensão.

Art. 4º. Os preços, em reais, para expansão de rede de água e esgoto, decorrentes de obras concluídas a partir da publicação desta Resolução, passam a ser os seguintes, com validade a partir de 01 de setembro de 2007:



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

TABELA 03. Preços de expansão de rede de água e esgoto.

REDES	Preços (R\$)
Rede de água única para os dois lados da via pública	R\$ 10,72 por metro
Rede de água dupla na via pública (uma para cada lado)	R\$ 21,44 por metro
Rede de esgoto única para os dois lados da via pública	R\$ 16,08 por metro
Rede de esgoto dupla na via pública (uma para cada lado)	R\$ 32,16 por metro

Parágrafo único – A contribuição de melhoria será lançada como débito após a conclusão da respectiva obra ou serviço. Não será aceita qualquer devolução ou ressarcimento pelo material utilizado na obra, após o respectivo lançamento, devendo tal débito ser cobrado de uma única vez na fatura mensal seguinte ao da realização da obra ou serviço.

Art. 5º. O serviço de fornecimento de água poderá ser interrompido nas situações descritas no artigo 40 da Lei Federal 11.445 de 08/01/2007:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e,

V - inadimplimento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas”.

Art. 6º. O usuário que tiver qualquer tipo de problema no seu hidrômetro deverá regularizar a situação dentro de no máximo 10 (dez) dias. O faturamento da conta de água e esgoto será calculado pela média consumida da edificação nos últimos 03 (três) meses no mês em questão.

Art. 7º. Em caso de vazamento nas tubulações após o hidrômetro, é de única e exclusiva responsabilidade do usuário de solucionar o problema o mais rápido possível. O faturamento da conta de água e esgoto será calculado de



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

acordo com o volume medido no hidrômetro, não se admitindo o cálculo por média consumida.

Art. 8º. As economias que tiverem uma única pena d'água e abastecer mais de uma categoria recomenda-se a individualização das mesmas. Porém, enquanto não houver a separação física das penas d'água ou não for possível, a fatura da conta de água e esgoto será calculada pela categoria de maior tarifa presente na economia.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 3º da Resolução 001/06 de 23 de março de 2006, permanecendo em vigência os seus demais artigos.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2007.

JOÃO EVANGELISTA

Superintendente da SAE



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE
resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto
21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

ANEXO ÚNICO

TABELA I – RESIDENCIAIS COM HIDRÔMETRO

CONSUMO MENSAL (ÁGUA)	Preço (R\$)
De 0 à 15 m ³ – preço mínimo	R\$ 8,72
De 16 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,34
De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,43
De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,55
De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,64
Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,68

TABELA II – COMERCIAIS COM HIDRÔMETRO

CONSUMO MENSAL (ÁGUA)	Preço (R\$)
De 0 à 10 m ³ – preço mínimo	R\$ 12,30
De 11 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,55
De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,63
De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,67
De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,82
Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,90

TABELA III – INDUSTRIAIS COM HIDRÔMETRO

CONSUMO MENSAL (ÁGUA)	Preço (R\$)
De 0 à 30 m ³ – preço mínimo	R\$ 21,00
De 31 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,43
De 51 à 70 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,55
De 71 à 100 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,62
Acima de 100 m ³ – por metro m ³ excedente	R\$ 0,67



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007



Superintendência de Água e Esgoto

Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG

Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

TABELA IV – RESIDENCIAIS SEM HIDRÔMETRO

Classificações	1.0.1	1.0.2	1.0.3	5.0.1	5.0.2	5.0.3
Água	22,65	23,20	0,00	14,50	14,40	0,00
Esgoto	18,12	0,00	23,20	11,60	0,00	14,40
Taxa expediente	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Totais	41,57	24,00	24,00	26,90	15,20	15,20

TABELA V – COMERCIAIS SEM HIDRÔMETRO

Classificações	2.0.1	2.0.2	2.0.3	6.0.1	6.0.2	6.0.3
Água	30,40	31,80	0,00	19,52	20,40	0,00
Esgoto	24,32	0,00	31,80	15,62	0,00	20,40
Taxa expediente	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Totais	55,52	32,60	32,60	35,94	21,20	21,20

TABELA VI – INDUSTRIAIS SEM HIDRÔMETRO

Classificações	3.0.1	3.0.2	3.0.3	7.0.1	7.0.2	7.0.3
Água	57,50	49,10	0,00	35,17	31,90	0,00
Esgoto	46,00	0,00	49,10	28,14	0,00	31,90
Taxa expediente	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Totais	104,30	49,90	49,90	64,11	32,70	32,70

TABELA VII – CONTRIBUIÇÕES

Classificações	4.0.1	4.0.2	4.0.3	8.0.1	8.0.2	8.0.3
Água	6,22	7,90	0,00	5,50	7,90	0,00
Esgoto	4,98	0,00	7,90	4,40	0,00	7,90
Taxa expediente	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Totais	12,00	8,70	8,70	10,70	8,70	8,70



Visite nosso site: www.sae.araguari.com.br

Superintendência da SAE

resolução SAE 04-2007- reajuste tarifas água esgoto

21/8/2007